

DECRETO Nº 084, DE 1º DE MARÇO DE 2017.

“EXONERA AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de **16 de fevereiro de 2017**, do cargo de “Agente de Serviços Urbanos”, constante do Quadro de Efetivo de servidores desta municipalidade, **MARCELO SALES DA SILVA** inscrito no CPF nº **791.423.031-68**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 1º DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito



FERNANDO DE ANDRADE GADIA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 081/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/03/2017 a 30/03/2017.



FERNANDO DE ANDRADE GADIA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento